Extrato Nº 035/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo
Capital do surfe

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/14, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA ADEMAR CESAR FERNAINE - EPP.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, e de outro lado a empresa **ADEMAR CESAR FERNAINE - EPP**, representada pelo Sr. Ademar Cesar Fernaine, devidamente qualificados na ata original, têm entre si justo e acertado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/4807/14**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – Fica ratificada a cláusula 1.1 da ata original, sendo o objeto da **ATA** de registro de preços para **Aquisição parcelada de alimentos para atendimento do Centro de Atendimento Dia a população em situação de rua e as necessidades de alimentação do GBI – Grupamento de Bombeiros de incêndio.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – O prazo que se trata á clausula 2.1 é de 12 meses vencendo-se em 11/09/2015

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da ata original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 20 FEV 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

ADEMAR CESAR FERNAINE - EPP
Ademar Cesar Fernaine

TESTEMUNHAS:

1ª _____ RG: 20.697.887-8
ARTHUR D'ANGELO
Diretor Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

2ª _____ RG: 13.156.775.
CARLOS A. G. LEITE
Chefe da Divisão Educ
Projetos e Ciclovias